TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.214, de 10 de maio de 2023, por **Inexigibilidade de Licitação** como previsto no Art. 79, inciso I da Lei Federal n° 14.133/21, ratifica o credenciamento do seguinte requerente:

- ✓ **29 – CARLOS PINNA CONCEIÇÃO,** inscrito no CPF sob o nº 493.936.420-87, realizou a solicitação no dia 23/06/2026 através do Portal de Compras Públicas.
- ✓ **30 – GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO,** inscrito no CPF sob o nº 587.159.750-53, realizou a solicitação no dia 24/06/2026 através do Portal de Compras Públicas.

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros públicos para realizarem leilões de bens inservíveis para o município de Venâncio Aires, conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 004/2026.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, em 24 de junho de 2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015

Assinado de forma digital por JARBAS DANIEL DA ROSA:88664872015
Dados: 2026.06.25 10:11:29 -03'00'

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Rua General Osório, 1515, 4º andar – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000 – Telefone/Whatsapp: (51) 2183-0299
E-mail: licitacao@venancioaires.rs.gov.br